



PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 10/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2020 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

1 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

1.1 Os candidatos NÃO INDICADOS referenciados no Edital de nº 09/2023 – Resultado da Avaliação Psicológica, de inscrição nº 57001620727-3, 57001618847-2, 57001621527-5 e 57001646278-7 que acessaram o Formulário Online no período estabelecido pelo subitem 2.2 do respectivo Edital, estão convocados para a realização da Entrevista Devolutiva.

1.2 As Entrevistas serão realizadas no dia **25/07/2023** (terça-feira), na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS.

a) Horário de apresentação dos candidatos: 14h (quatorze horas).

b) Horário de fechamento dos portões e início da Entrevista: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 Os candidatos devem seguir todos os regramentos contidos no Edital de nº 09/2023 e deverão comparecer munidos de documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.4.1 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.4.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

1.4.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.4.1.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

1.4.1.4 Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

1.4.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

Campo Bom, 20 de julho de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi,
Prefeito Municipal